

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
EDITAL DE ESCOLHA DE VAGAS / SEDUCE N° 06/2019**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E DE SELEÇÃO DE PESSOAL - CERSP**, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para realização de 7ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n° 14/2018, 2ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n° 01/2019 e para realização de 2ª Chamada do Processo Seletivo Simplificado - EDITAL PMI/CERSP/PSS n° 02/2019, para admissão de professores em caráter temporário, para atuação na Educação Básica do Ensino Regular da rede pública municipal para o ano letivo de 2019.

**DA ESCOLHA DE VAGAS**

- 1.** A escolha de vagas da 7ª Chamada (EDITAL PMI/CERSP/PSS n° 14/2018), 2ª Chamada (EDITAL PMI/CERSP/PSS n° 01/2019) e 2ª Chamada (EDITAL PMI/CERSP/PSS n° 02/2019) será realizada no dia **03 de Abril** do corrente ano, a partir das **17h30**, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.
- 2.** A Secretaria Municipal de Educação afixará no mural de sua sede a relação das vagas existentes, o que deverá ocorrer antes do início da escolha das vagas disponibilizadas.
- 3.** Todas as vagas da Educador Físico disponibilizadas no presente edital serão ofertadas inicialmente aos candidatos classificados no PSS n° 14/2018. Assim, o EDITAL PMI/CERSP/PSS n° 02/2019, cujo objeto são vagas da Língua Inglesa, Ensino Religioso e Educador Físico, funcionará sempre supletivamente ao Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital PMI/CERSP/PSS n° 14/2018, de maneira que as vagas de Educador Físico existentes serão inicialmente ofertadas para os candidatos classificados Edital PMI/CERSP/PSS n° 14/2018 e, após e no mesmo dia, as vagas remanescentes serão colocadas à escolha dos candidatos classificados no EDITAL PMI/CERSP/PSS n° 02/2019.
- 4.** A escolha de vagas deverá ser efetuada pelo(a) próprio(a) candidato(a), ou realizada por meio de procuração devidamente autenticada.
- 5.** A chamada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será efetuada obedecendo a ordem de classificação, mediante a existência de vaga.
- 6.** O(A) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas chamadas anteriores, bem como aquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas, continua na ordem de classificação, para fins de eventualmente de participar de outras Chamadas.
- 7.** Em cada Chamada, a convocação dos candidatos não habilitados deverá ocorrer depois de esgotado o chamamento dos candidatos habilitados.
- 8.** Para a realização das próximas Chamadas, a escolha voltará ao início da listagem para disponibilização de escolha de vagas para aqueles(as) habilitados(as) que já escolheram vagas, mas que não completaram o limite máximo da carga horária (40 horas), bem como para aquele(a) candidato(a) que não se apresentou no dia e horário determinados para a escolha de vagas disponibilizadas nas chamadas anteriores, além daquele(a) presente que não aceitou nenhuma daquelas vagas oferecidas.
- 9.** O(A) candidato(a) que escolher vaga e desistir dela será excluído da listagem de classificação de escolha de vaga, ficando impedido de escolher outra vaga.
  - 9.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima, e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a vaga perdida já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.
  - 9.2.** Configura desistência de vaga o(a) candidato(a) que for laborar em escola diversa da qual

fez a escolha, exceto na hipótese de pedido formal de permuta formulado com base em regras de edital que será publicado oportunamente.

**10.** O candidato poderá escolher vaga(s) cuja soma da carga horária não ultrapasse 40 (quarenta) horas semanais.

**10.1.** As vagas disponibilizadas não podem ser fracionadas, ou seja, uma vaga disponibilizada de 40 horas somente poderá ser preenchida por um candidato.

**11.** A contratação do candidato somente se perfectibilizará se ele apresentar toda a documentação exigida (a lista da documentação exigida será entregue no momento da escolha de vagas), inclusive atestado de saúde ocupacional, de maneira que o início do contrato somente ocorrerá após a constatação da regularidade de toda a documentação exigida e a publicação de Portaria de Admissão em Caráter Temporário.

**12.** A contar do dia seguinte à escolha da vaga, o candidato terá até 15 (quinze) dias para apresentar toda a documentação exigida. Passado o prazo sem que o candidato tenha apresentado toda a documentação exigida, fica a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação. Caso o candidato não se apresentar no prazo determinado, será excluído do processo seletivo.

**12.1.** O candidato que incorrer na hipótese de exclusão acima (parte final do item 12), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a vaga perdida já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

**13.** O candidato tem a obrigação de apresentar na Unidade Escolar em que fez a escolha da vaga o formulário de apresentação, o que deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 08/04/2019, junto à Direção da respectiva Unidade, sob pena de seu descumprimento acarretar na exclusão do candidato deste processo seletivo, observada a exceção de que trata o item 12.1.

**14.** É de responsabilidade do candidato assegurar-se que, na hipótese de já possuir uma vaga (abaixo da carga de 40 horas), a(s) vaga(s) seguinte(s) que escolher possua(m) compatibilidade de horário com a(s) vaga(s) que anteriormente já possui, sob pena de perda da vaga escolhida.

**14.1.** O candidato que incorrer na hipótese acima (item 14), e perder a vaga escolhida, só voltará a participar das chamadas seguintes se a vaga perdida já não tiver preenchido o total da carga horária de 40 horas.

**Comissão Especial de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**ANEXO I**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS PARA PROFESSORES EDITAL PSS  
14/2018 7ª CHAMADA, EDITAL 01/2019 PSS 01/2019 2ª CHAMADA E EDITAL PSS  
02/2019\* SEGUNDA CHAMADA - Dia: 03/04/2019**

**ACT- Processo Seletivo Simplificado  
7ª chamada - Dia: 03/04/2019**

**ANOS FINAIS:**

**GEOGRAFIA**

**EBM. PE. DR. ITAMAR LUÍS DA COSTA- (GUAIÚBA)**

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURMA	MOTIVO
01	10h	Mat./Vesp.	6º ano	Desdobramento de Turma.

**ARTES**

**EBM. PE. DR. ITAMAR LUÍS DA COSTA- (GUAIÚBA)**

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURMA	MOTIVO
01	10h	Mat./Vesp.	6º ano	Desdobramento de Turma.

**HORÁRIO: 17:45H**

**EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**CMEI. ALCEU ROCHADEL: ( DIVINEIA- CAIC)**

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURMA	MOTIVO
01	40h	Mat./Vesp. 07:00 às 13:15h	Infantil 0	<b>Licença Prêmio da Professora Efetiva</b> Eliane da Silveira Moraes. ( Contrato até 05/06/19).
01	20h	12:30 às	Infantil	<b>Licença Maternidade da Profª Gabriela</b>

01	20h	15:45h	III A	Souza dos Anjos. ( <b>Contrato até outubro</b> )
		15:45 às 19:00h	Infantil III A	<b>Licença Maternidade da profª Gabriela Souza dos Anjos.(Contrato até outubro)</b>

**CMEI. RAIOS DE SOL: (CENTRO)**

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURMA	MOTIVO
01	40h	Mat./Vesp. 08:00 às 14:15h	Infantil III	<b>Licença Prêmio da Professora Efetiva Maria Regina de Vasconcelos Alves. ( Contrato até 30/06/19).</b>

**CMEI. LAURA PERFEITO: ( VILA NOVA)**

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURMA	MOTIVO
01	40h	Mat./Vesp. 07:00 às 13:15h	Infantil III A	<b>Licença Prêmio da Professora Efetiva Saionara de Jesus Nascimento. ( Contrato até 23/06/19).</b>

**CMEI. CIDÁLIA SOARES MENEZES: ( ROÇA GRANDE)**

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURMA	MOTIVO
01	20h	Mat 08:30 às 11:45h	Infantil II E III	Demanda Temporária

**CMEI. Domingos Frasson: ( SÃO TOMAZ)**

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURMA	MOTIVO
01	20h	Mat./Vesp. 08:00 às 11:5h	Infantil II E III	Perícia Médica ( Gravidez)/Licença Maternidade- -Professora Sabrina Filipini-Efetiva -20h e 20h ACT.
01	20h	11:15 às 14:30h		

**HORÁRIO: 18:30H**
**Educação Especial (Professo II):**
**EM. TEREZINHA PINHO DE SOUZA (ARROIO)**

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	MOTIVO
01	20h	Matutino	Demanda Temporária
01	20h	Matutino	
01	20h	Vespertino	
01	20h	Vespertino	

**EM. HERMÍNIA DE SOUZA MARQUES (ALTO ARROIO)**

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	MOTIVO
01	20h	Vespertino	Demanda Temporária

**CMEI. JUCI DE SOUZA DOS SANTOS (ARROIO)**

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	MOTIVO
01	20h	Matutino	Demanda Temporária
01	20h	Vespertino	

**HORÁRIO: 19:00H****EDUCADOR FÍSICO\*:**

VAGA	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TURMA	MOTIVO
01	20h	Mat./Vesp.	Comunidade Ativa	Demanda Temporária

**Obs.: O local para a escolha de vagas será na Secretaria da Educação.**

**Obs.: Além das vagas acima descritas, disponíveis até a publicação deste edital, poderão surgir novas vagas.**

**\* Conforme item 3 do edital acima, todas as vagas de Educador Físico disponibilizadas no presente edital serão ofertadas inicialmente aos candidatos classificados no PSS nº 14/2018. Assim, o EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 02/2019, cujo objeto são vagas de Língua Inglesa, Ensino Religioso e Educador Físico, funcionará sempre supletivamente ao Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital PMI/CERSP/PSS nº 14/2018, de maneira que as vagas de Língua Inglesa e Educador Físico existentes serão inicialmente ofertadas para os candidatos classificados Edital PMI/CERSP/PSS nº 14/2018 e, após e no mesmo dia, as vagas remanescentes serão colocadas à escolha dos candidatos classificados no EDITAL PMI/CERSP/PSS nº 02/2019.**